DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 785/2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. RITA PEREIRA – Merendeira, mat. 738/00, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a

que tem direito do dia 18.12.2023 a 01.01.2024, em conformidade com o artigo 97

da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de

01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08

de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 08.12.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

(13) ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 13:35-03:00-03 第一章 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p657345ddbffd3. 第四章 POR MARCIANO RAVANELLO EM 08/12/2023 13:35